

MINAS GERAIS

disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na Repartição Fazendária acima mencionada, situada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 – Centro – Cep. 36.880.013 Muriae/MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afmuriae@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o Canal Faleconosco – Assunto – PTA Eletrônico – Epta no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº 01.003096459-62

Cobrigador: Fernanda Alves Soares Rocha

CPF: ***.946.***-10

Endereço: Rua João Bairral, n. 360 Bairro Centro Aperibe/RJ – Cep. 28.495-000

Muriae, 20 de setembro de 2023.

Marcos Giovanni Garbero – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Muriae.

21 1846239 - 1

SRF I - Uberaba

ATO Nº 01

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

- Ronaldo Teixeira Borges, CPF ***203***-85, Servidor Municipal, no município de Pratinha/SRF I Uberaba, no período de 25/09/2023 a 25/10/2023, em que o titular Saul José de Moraes, CPF***597***-49, Servidor Municipal, encontrar-se-á usufruindo férias regulamentares.

Uberaba, 21 de setembro de 2023

Gustavo Antônio dos Santos

Superintendente Regional de Fazenda Uberaba

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA UBERABA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA UBERLÂNDIA OS SUPERINTENDENTES REGIONAIS DE FAZENDA UBERABA E UBERLÂNDIA, usando de suas atribuições, prorrogam por 30 dias a Portaria conjunta 002/2023 que instaurou a Sindicância Preliminar para elucidação de fatos relacionados a possíveis irregularidades no processo ITCD- Causa Mortis- G.R.L.M, responsabilidade funcional e falta administrativa de servidora da AF Uberaba, no exercício de suas atividades, quando da época dos fatos.

Uberaba, 19 de setembro de 2023

Gustavo Antônio dos Santos

Superintendente Regional de Fazenda Uberaba

Esly Winder Ribas Rocha

Superintendente Regional de Fazenda Uberlândia

21 1846331 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE MELO ROCHA, MASP 752462-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100101, de recrutamento amplo.

21 1846334 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CS-Set - SEJUSP/PDS Nº 001/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nuacad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FABIO CODIGNOLE - MaSP 1.494.135-5– PROCESSOADO NO PDS 001/2023..

Poços de Caldas, 21 de setembro de 2023

Francisco Luiz Cosmo Pinho

Masp 1.448.945-4

Presidente de Comissão

21 1845871 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0141269/2023-89, os servidores: MASP 1210591-2, NATÁLIA FERREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presídio de Barão de Cocais, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, MASP 1143456-0,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDIEL DE JESUS RAMOS MEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para o Presídio de Barão de Cocais.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0141269/2023-30, os servidores: MASP 1193046-8, JULIO CESAR DOS REIS CAMILO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Santos Dumont, para a Penitenciária Pessor Ariosvaldo Campos Pires, MASP 1350856-9, VALTENCIR APARECIDO DE AQUINO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Santos Dumont.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1133556-9, ELEUSIS TEODORO DE AVILA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Leopoldina, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123907/2023-03.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

21 1845862 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CS-Set - SEJUSP/PDS Nº 067/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/07/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA, durante oito dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado na função de Médico da Área Social e Psiquiatria, BRUNO NIGRI DOS SANTOS RESENDE - MASP 1.490.267-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos, II, V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/1952 estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0009532/2020-96, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoamlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, anexar provas, indicar testemunhas e/ou outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023

Marlúcio Magno dos Santos

Masp: 1.079.863-5

Presidente de Comissão

20 1845151 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor BRUNO NETO DE AVILA, MASP 1.397.594-1, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100441, a partir de 20 de setembro de 2023.

21 1845830 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.843, DE

21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O subitem 1.3 do item 1 da alínea “j” do inciso II do art. 1º, Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II – (...)

j) (...)

1 – (...)

1.3 – 2º Suplente: Wander Magalhães Moreira Júnior;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS

Chefe de Gabinete, designada para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado no dia 31/08/2023

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.844, DE

21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – (...)

II – 1º Suplente: Fernando Baliani da Silva;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS

Chefe de Gabinete, designada para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado no dia 31/08/2023

21 1846273 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - LAS cadastro: 1) Fazenda Mato Grosso - AVG Siderurgia Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Rio Pardo de Minas/MG, nº da licença 1549 PA/SLA/nº 1549/2021. Classe 2. Válida até: 26/03/2031 do responsável Fazenda Mato Grosso - AVG Siderurgia Ltda., CNPJ 20.176.160/0016-80 para o novo titular Fazenda Mato Grosso - AVG Siderurgia Ltda., CNPJ 19.937.705/0014-82. 2) Marcos Antônio de Matos - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Juvenília/MG, nº da licença 2592 PA/SLA/nº 2592/2020. Classe 2. Válida até: 17/07/2030 do responsável Marcos Antônio de Matos, CNPJ 01.919.488/0001-18 para o novo titular Auto Posto Juvenília Ltda., CNPJ 51.407.839/0001-80.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1846237 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 18/09/2033:

- LAS RAS: 1) S C Pimenta – CGH São Jerônimo, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Mar de Espanha/MG, PA nº 1537/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

21 1846149 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Frigorífico Jaf Ltda, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 2108/2023, com validade até 15/09/2033.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

21 1846132 - 1

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 15 de setembro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Granita Mineração de Granito Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Caldas/

MG, PA nº 2146/2023, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração São Miguel Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na

construção civil, Pouso Alegre/MG, PA nº 2143/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 15 de setembro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 2 - Licença de Instalação corretiva concomitantemente com

Licença de Operação: *Jardim América Empreendimentos Imobiliários

Lda. - Loteamento Capelinha II, Loteamento do solo urbano, exceto

distritos industriais e similares, Baependi/MG, Processo nº 581/2023,

Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *Informa ainda que foi expedida Autorização para

Intervenção Ambiental nº 1370.01.0033521/2023-13 para Supressão de

cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do

solo em 2,5053 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 15 de setembro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gisele Esteves Ribeiro Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alfenas/MG, Processo nº 1554/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

21 1845917 - 1

Pauta da 41ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 04 de outubro de 2023, às 09h. Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 40ª RO de 02/08/2023. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) - Interceptor e Lajinha parte 2 e 3 e Redes Coletoras de Esgoto - RCE Dea Marly, RCE Morada da Serra, RCE Nossa Senhora de Lourdes, RCE Palmeiras, RCE

Petrolina, RCE Recanto das Árvores, RCE Serra Dourada e RCE Urubu 1 - Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Ibirité - Ibirité/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.000460/2023-50 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1360 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1360 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - FESD. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 – 7

Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1080 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1080 ha. Fitofisionomia: Área sem vegetação. Estágio de Regeneração: Não se Aplica; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1210 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1210 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,8400 ha e supressão de 97 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,8400 ha e supressão de 97 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: UFRBio Metropolitana.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 BR Minerais Comércio de Produtos e Extração Mineral Eireli. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - São José da Lapa/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 6530/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. 7.2 Hidromet Comércio e Indústria Ltda. - Fabricação de sulfatos monohidratados - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Serviço galvanotécnico e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - Renovação de Licença de Operação - PA/SLA/Nº 3854/2021 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:

8.1 Dadoplan Empreendimentos e Investimentos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3750/2022 - ANM nº 831.764/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. 8.2 Mineração - Extração de Filito - Carlo D' Arthaghan Almeida Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Nova União/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3118/2021 - ANM nº 831.147/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Letícia Capistrano Campos - Chefe de Gabinete, designada para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado no dia 31/08/2023.

21 1846059 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)Município de Arcos, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Arcos/MG, Processo nº 2141/2023, Classe 2. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Município de Japaraíba- Estação de Tratamento Cicero Teixeira Borges, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Japaraíba/MG, Processo nº 1383/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz - Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Esteios – MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Luz/MG, Processo nº 1183/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/09/2033.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

21 1846232 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*LAC 2 (LOC): Carlos Antônio Macell